PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N° 0595/2023.

Concede licença prêmio a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e posteriores alterações; Leis Complementares N°. 037 e 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder 30 (trinta) dias de licença prêmio, a servidora municipal **MARCIELA ZORTEA LOPES DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRA**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, portadora da matrícula 4331, na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 01 de julho de 2014 a 01 de julho de 2019, a partir de 12 de abril de 2023 a 11 de maio de 2023, devendo retornar ao trabalho em 12 de maio de 2023.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 05 de abril de 2023.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora Geral de Administração e RH

Nº. Publ. 3088 /2023
Data da Publ. 05 /04 /2023
Data Saída 05 / 05 /2023
Resp. pela Publ.
Nome: Yasmin P. Battisti